



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense – ASSESP e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense – ASSESP, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
.....
Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense – ASSESP	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense – AEPLNC, com sede no Município de Balneário Camboriú, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense – ASSESP tem por finalidade legitimar e representar todas as modalidades de atividades esportivas desenvolvidas na orla da praia, mar, rios e espaço aéreo; promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; fomentar escolinhas gratuitas para todas as modalidades esportivas praticadas na orla da praia, mar e rios, visando a integração e inclusão social, independentemente da idade; e divulgar e participar de campanhas voltadas à preservação do meio ambiente; entre outras.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Fernando Krelling